

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Nº SIAPE
--	-----------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0010	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA	6	22
CCLH0041	TÓPICOS EM HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE	5	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível	Tipo	Situação	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal
--------------	-------------	-----------------	---	-----------------------	-----------------

*	**	***			

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo	Situação	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal
*	**			

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
*				

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	01/01/22	INTEGRASAMBA: Música,dança, cultura e história na integração universitária	5	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
281	17/08/22	CLIC – REPRESENTANTE TITULAR	4	15

84	29/09/22	NUDOC – CONSELHO GESTOR	3	
01/2021	04/01/21	COLEGIADO BHU	2	
83/2021	08/10/21	COLEGIADO LICENCIATURA EM HISTÓRIA	2	
54/2021	23/06/21	COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – BHU	2	
88/2022	20/10/22	NDE – BHU	2	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	42	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 07/03/2022



Assinatura do Docente

EMITIDO EM 07/03/2023 16:02

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, Matrícula SIAPE de número 2350486, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.2	Nível
A ÁFRICA E A DOMINAÇÃO OCIDENTAL - 75h h	GRADUAÇÃO
ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL - 60h h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA II - 60h h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
COMPLEMENTAÇÃO DE HISTÓRIA DE ANGOLA E GUINÉ-BISSAU - 20h h	GRADUAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO DE MEMÓRIA, HISTÓRIA E CULTURA - 20h h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE - 75h h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
DINÂMICAS DAS ESCRAVIDÕES EM ÁFRICA - 25h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE - 75h h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
SAMBA: MÚSICA E HISTÓRIA - 60h h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
DINÂMICAS DAS ESCRAVIDÕES EM ÁFRICA - 75h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 30h h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E O MUNDO COLONIAL - 30h h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE - 75h h	GRADUAÇÃO

Redenção, 07 de Março de 2023

Código de Verificação:
9157c390f5

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa3.sigaa3



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 08/03/2022 14:57

VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código:	PJ077-2022
Título:	INTEGRA-SAMBA: Música, dança, cultura e história na integração universitária
Ano:	2022
Período:	01/01/2022 a 31/12/2022
Tipo:	PROJETO
Situação:	EM EXECUÇÃO
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Abrangência:	Local
Público Alvo:	discentes, docentes e técnicos administrativos em educação
Unidade Proponente:	INSTITUTO DE HUMANIDADES / UNILAB
Unidade Orçamentária:	-
Outras Unidades Envolvidas:	
Área Principal:	Cultura
Área do CNPq:	
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (PIBEAC - EIXO 3 ARTE E CULTURA)
Convênio Funpec:	NÃO
Renovação:	NÃO
Nº Bolsas Solicitadas:	1
Nº Bolsas Concedidas:	1
Nº Discentes Envolvidos:	4
Faz parte de Programa de Extensão:	NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura:	SIM
Público Estimado:	209 pessoas
Público Real Atendido:	Não informado
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação: MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO
E-mail: marvindico@unilab.edu.br
Telefone:

Detalhes da Ação

Justificativa:

Por ser uma manifestação cultural de caráter musical, sendo renovado o apoio institucional, o projeto estará oferecendo à comunidade de Redenção e bem assim aos estudantes, professores e técnicos residentes no município, uma opção de atividade cultural da qual a cidade tem grande carência. Além de ser uma opção cultural lúdica, o projeto promoverá a difusão do conhecimento sobre esse gênero musical que é parte inseparável da história brasileira. Pretende-se ainda envolver no projeto setores da gestão pública de Redenção relacionados com a cultura. No ano anterior, foi iniciado um diálogo com a Secretaria de Cultura de Redenção para consolidar as relações entre o município e a universidade, negociando um espaço franqueado pela Secretaria de Cultura onde as apresentações musicais bimensais possam ocorrer. Devido à situação de crise da saúde pública, decorrente da pandemia no Novo Coronavírus, não foi possível pôr em prática os acordos celebrados. Contudo, esperando que esse problema seja resolvido, o projeto levará adiante os acordos. Outra intenção dessa proposição será visitar e convidar pessoas que pertencem aos templos de religiões de matriz africanas para envolvê-los nas apresentações musicais e até usar o espaço desses templos em apresentações musicais com o objetivo de estreitar relações destas comunidades com a universidade. O samba é uma

manifestação cultural resultante de relação entre o Brasil e a costa ocidental do continente africano. As letras do samba, parte importante da ação desse projeto, tematiza com frequência a história do tráfico, escravidão e racismo imposto aos africanos no Brasil e seus descendentes. Dessa forma, o projeto põe em tela uma análise das influências de ritmos musicais africanos como o semba angolano no samba brasileiro. Além disso, buscar-se há fazer de Redenção um polo de produção e reflexão desse gênero musical, interiorizando essa disseminada manifestação musical brasileira. Em outro aspecto, o projeto tratará para o interior um núcleo de produção cultural do samba, interiorizando a oferta dessa manifestação artística. Vale salientar que o coordenador do projeto propôs a criação de uma componente curricular para o Bacharelado em Humanidades do IH-Ceará, por meio a qual o corpo discente da UNILAB pode se apropriar academicamente dos conteúdos sobre a história do samba assim como alguns fundamentos musicais que contribuíram para a formação desse fenômeno cultural brasileiro. A associação do projeto com a componente curricular, amplia a possibilidade de concretização da transversalidade entre ensino e extensão.

Resumo:

A ação extensionista aqui proposta visa dar continuidade ao grupo musical – IntegraSamba – em avançado processo de consolidação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), comprometido com o aprendizado, a pesquisa e a exibição de um gênero musical específico: o Samba. A despeito da pandemia, no ano de 2021, conseguimos formar um grupo que agrega entre seus integrantes todos os setores da comunidade acadêmica – discentes, docentes e TAES, além de algumas pessoas da comunidade externa – no aprendizado de um instrumento musical relacionado com o samba. Devido à persistente situação de calamidade de saúde pública, as apresentações públicas do IntegraSamba foram muito aquém do planejado no ano de 2021. Contudo, intenta-se montar nesse novo período do projeto, realizar um espetáculo de samba para ser apresentado, bimestralmente, na cidade de Redenção e, quando solicitado, na programação cultural demandada pela UNILAB. Por fim, ambiciona-se ampliar no grupo musical, o número de membros da comunidade residente no município de Redenção, como outra estratégia de atender a comunidade externa da universidade.

Metodologia:

Essa proposta pretende dar continuidade e consolidar o grupo musical IntegraSamba que tem no samba sua inspiração, social, política, histórica e musical. A proposta é fortalecer o aprendizado de instrumentos musicais próprios do samba de terreiro, como de harmonia e percussão. Pretende-se promover encontros semanais para aprendizado musical e ensaios de um repertório a ser apresentado bimensalmente. O aprendizado busca ultrapassar simplesmente a técnica musical, uma vez que continuaremos a promover a descoberta musical do samba por meio de documentários e apresentação musicais gravadas com nomes históricos do samba, como Candeia, Cartola, Nelson Cavaquinho, Martinho da Vila, entre outros. Vale salientar que na década de 1980, houve uma missão de artista enviados a Angola denominada Projeto Kalunga, organizada por Fernando Faro com o objetivo de estreitar as relações entre a música angolana e brasileira. Foram envolvidos nessa missão sambista do porte de Martinho da Vila, Clara Nunes e João Nogueira. Mais tarde, essa interação produziu certos intercâmbios musicais entre o samba e o semba, gênero musical que expressa a identidade angolana. A partir da apropriação do conhecimento produzido nessa experiência, vamos organizar um debate sobre as conexões entre o samba e o semba, e assim, estreitar o processo de integração internacional. Assistindo documentários sobre os expoentes do samba e da música brasileira, o projeto fará a curadoria das apresentações bimensais que trará a personagem do samba por apresentação. Serão ainda selecionado um repertório fixo com sambas antológicos a ser escolhido pelo grupo para completar as apresentações. Pretende-se ainda ampliar o número dos membros do projeto com vista a fazer interagir docentes, TAES e discentes. Entre os discentes, buscar-se há incentivar uma maior participação de estudantes estrangeiros e nacionais, assim como com diferentes orientações sexuais e de gênero. Outra atividade formativa consistirá em motivar a produção poética. Para tanto serão estudadas letras de sambas e incentivado a composição de sambas autorais dos participantes do projeto. Vale também deixar explícito que enquanto proponente já fiz investimentos iniciais para a consecução do projeto. Foram adquiridos equipamentos que somados aos adquiridos no ano anterior hoje são: 03 (três) microfones com fio, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (uma) caixa de som amplificada, 01 (uma) mesa de som de 08 (oito canais) 03 (três) pedestais para microfones. Houve também a aquisição de alguns instrumentos musicais como 02 (dois) tamborins, 02 (dois) surdos, 02 (dois) tantãs, 02 (dois) pandeiros, 04 (cuícas), 01 (um) cavaquinho, 01 (um) violão, 01 (um) banjo.

Referências:

ARRUDA, Murilo F. V. de; GONÇALVES JUNIOR, Luiz; COSTA, Bruna F. da. Educação musical humanizadora em um projeto de extensão: desvelando processo educativos. Revista Brasileira de Extensão Universitária, vol. 9, nº. 3 (2018), 165-171. DOI: <https://doi.org/10.24317/2358-0399.2018v9i3.7747> FERREIRA, Lyz Márcia. Entrevista a sobre a Orquestra Areal. Expressa Extensão, vol. 22, nº. 2 (2017), p. 15-20. GULARTE, Priscila F e FINOQUETO, Leila C. P. Danças populares brasileiras: trajetórias e experiências contribuindo para a formação docente. Revista Conexão UEPG, Vol. 15, nº 2 (2019), p. 226-231. Disponível em: <http://www.revista2.uepg.br/index.php/conexao> . Acessado em: 03 de maio de 2020. IPHAN; CCC. Dossiê das Matrizes do Samba no Rio de Janeiro. Brasília, DF: Iphan, 2014. MATOS, Maria I S de e SEDANO, Eder A. F. Experiências urbanas e tensões: trajetória, oralidade e música em Bezerra da Silva. História Oral, vol. 22, nº2 (2019), p. 09-32. NETO, Lira. Uma história do Samba: as origens. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. ROCHA Maria B.; MACACARE, Ohana T.; CESÁRIO, Roberta C.; BENASSI-WERKE, Mariana E.; EKUNI, Roberta. Intervenção musicalizando: experimentação musical em uma ação extensionista. Revista Conexão UEPG, Vol. 10, nº 3 (2019), p. 115-121. Disponível em: <http://www.revista2.uepg.br/index.php/conexao> . Acessado em: 03 de maio de 2020. TRINDADE, Camila S.; BERRUEZO, Luna B.; SILVA, Otavio B. N. Ensino e aprendizagem das culturas afro-brasileiras: epistemologia e documentação cultural. Revista Ciência em Extensão, Vol 11, nº 1 (2015), p. 63-84.

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
TAMARA VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR	VICE-COORDENADOR	ILL	01/01/2022	31/12/2022

Nome	Categoria	Função (A)	Departamento	Início	Fim
CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO	DOCENTE	COLABORADOR (A)	IH	01/01/2022	31/12/2022
ROSANA TAYNARA BRAGA REIS	SERVIDOR	COLABORADOR (A)	SCI	01/01/2022	31/12/2022
MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO	DOCENTE	ORIENTADOR (A)	IH	01/01/2022	31/12/2022
IANNAELI SOUSA DA SILVA	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2022	31/12/2022
TIAGO MORAIS DE FREITAS	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2022	31/12/2022
THAMYRES DUTRA MESQUITA	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2022	31/12/2022
YAGO DA SILVA PINHEIRO	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2022	31/12/2022

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
2020203318 - WELEN PEREIRA DIAS	BOLSISTA INTERNO	ATIVO	01/02/2022	31/12/2022

Ações Vinculadas ao PROJETO

Código - Título	Tipo
Não há ações vinculadas	

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo
Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão	

Objetivos / Resultados Esperados

Objetivos Gerais	Quantitativos	Qualitativos
Ensino-apredizado de instrumento musical		
Planejamento		

Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Oficinas de Instrumentos Musicais	18/01/2022 a 17/12/2022
Organização das atividades práticas e burocráticas anuais do projeto	01/01/2022 a 31/12/2022

Orçamento Detalhado

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO			
Não se aplica	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00
SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)		1.0	R\$ 1,00
DIÁRIAS			
Não se aplica	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00
SUB-TOTAL (DIÁRIAS)		1.0	R\$ 1,00

Consolidação do Orçamento Solicitado

Descrição	PROEX (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Arquivos

Descrição Arquivo
Projeto IntegraSamba
Declaração de Aceite da Vice-Coordenadora
Curriculo Lattes
Comprovação de Vínculo

Orçamento Aprovado

Descrição	PROEX (Interno)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
DIÁRIAS	R\$ 0,00

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
INSTITUTO DE HUMANIDADES	06/12/2021 20:47:55	SIM

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 281, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando a Instrução Normativa nº 017/2006 - CNPq;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), a qual está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab):

REPRESENTAÇÃO DA ÁREA/CATEGORIA	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Joserlene Lima Pinheiro	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Servidores Técnico-Administrativos	Renato Farias de Paiva	Pedro Bruno Silva Lemos
Instituto de Ciências da Saúde	Camila Chaves da Costa	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Ciências da Saúde	Eysler Gonçalves Maia Brasil	Yara Santiago de Oliveira
Instituto de Humanidades	Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Lailson Ferreira da Silva
Instituto de Humanidades	Jo A-mi	Francisca Rosalia Silva Menezes
Instituto de Linguagens e Literaturas	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
Instituto de Linguagens e Literaturas	Lia Raquel Vieira de Andrade	Ana Paula Rabelo e Silva
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Luiz Martins de Araújo Junior	Rita Karoliny Chaves de Lima
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Sílvia Helena Lima dos Santos
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Marcelo Dário dos Santos Amaral	-
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Tatiana Skoraia	Danila Fernandes Tavares
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Clarete Cardoso Ribeiro	João Gutemberg Leite Moraes
Instituto de Desenvolvimento Rural	Geocleber Gomes de Sousa	Karine Cristiane de Oliveira Souza

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Sandra Maria Guimarães Callado	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Virgínia Cavalcante Coelho	Andrea Yumi Sugishita Kanikadan
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Mariana da Costa Aguiar Petroni	Joyce Amâncio de Aquino Alves
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Manuele Bandeira de Andrade Lima	Lídia Lima da Silva
Representação discente	Kélvyn Cavalcante de Lima	Jorge Fernando Lodna

Art. 2º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) é constituída por representantes docentes, representantes da Proppg, representantes do quadro técnico-administrativo em educação e representantes discentes.

Art. 3º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) tem atribuições estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UNILAB nº 112, de 18 de novembro de 2021, que regulamenta o seu Regimento Interno.

Art. 4º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 223, de 11 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/08/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520400** e o código CRC **D6D72375**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 84, de 29 de setembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre nomeação dos colaboradores/subcoordenadores para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

Docente	Setor
Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro	Documentação
Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza	História Oral
Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	Audiovisual

Art. 3º A carga horária de trabalho deste conselho respeita a Resolução Complementar CONSEPE no 2, de 16 de julho de 2021, item 4.6 e PORTARIA SGP Nº 432, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545992** e o código CRC **36E631BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Representação docente (22 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Eduardo Gomes Machado
5. Francisca Rosália Silva Menezes
6. Francisco Vítor Macêdo Pereira

7. Gisele Soares Gallicchio
8. Jacqueline da Silva Costa
9. James Ferreira Moura Junior
10. Jo A-mi
11. Joana D'Arc de Sousa Lima
12. Joanice Santos Conceição
13. Leandro de Proença Lopes
14. Luís Carlos Silva de Sousa
15. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
16. Natalia Cabanillas
17. Ricardo Ossagô de Carvalho
18. Roberto Kennedy Gomes Franco
19. Rosângela Ribeiro da Silva
20. Ruben Maciel Franklin
21. Salvio Fernandes de Melo
22. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativos em educação.

Sem Representação discente do curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219151** e o código CRC **D95A45FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 54, de 23 de junho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Aproveitamento de Estudos do Curso de Bacharelado em Humanidades.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Permanente de Aproveitamento de Estudos do Curso de Bacharelado em Humanidades:

I - Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa;

II - Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho.

Art. 2º Estabelecer a data de 23/06/2022 para o encerramento dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº Nº 88, de 21 de outubro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria Nº 08, de 28 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Acarape-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/ Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
- II- Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;
- III- Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes;
- IV- Profa. Dra. Jo A-mi;
- V- Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;
- VI- Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho;
- VII- Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 08, de 28 de

Janeiro 2022.

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria consta seus efeitos a partir do dia 21 de Outubro de 2022, até composição de nova comissão.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560455** e o código CRC **98B09088**.